



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 23 de abril de 2012

Edição nº 500

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 811, de 20 de abril de 2012

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 29, de 19 de abril de 2012,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 422.133,27 (quatrocentos e vinte e dois mil, cento e trinta e três reais e vinte e sete centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso, no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-055 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 23.150,66
002640 3.1.00.000902 Convênio Ministério da Cultura - Construção de Praças do PEC - Ex CorR\$ 23.150,66

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00162-060 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 16.800,00
002880 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex CorR\$ 16.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-131 PARQUE DO POVO E PARQUE LINEAR DA SANGA PANAMBI

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 86.850,57
005520 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex AntR\$ 86.850,57

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.543.00301-140 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 280.524,30
005700 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R\$ 86.850,57

005700 3.1.00.000842 Conv Itaipu 2009 Bacias Rio Toledo, Marreco, Lopeí E Adjacentes – Ex CorR\$ 193.673,73

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00451-148 CONST, AMPL, REFORM, MELH E EQUIP DE CENTROS CONV COMUM - ORÇAMENTO DO POVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 8.807,74
005970 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex AntR\$ 8.807,74

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.782.00312-247 IMPLM PROG DE ACESSIB NOS TRANSP E MELH TRANS URB

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 6.000,00
009760 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R\$ 6.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 422.133,27

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, mediante a inclusão e suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.122.00022-196 SERV DE PROT SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 35.000,00
007869 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R\$ 35.000,00

TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 35.000,00

Art. 2º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00161-058 CONSTR, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 16.800,00
002800 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R\$ 16.800,00

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 23.150,66
002810 3.1.00.000902 Convênio Ministério da Cultura - Construção de Praças do PEC - Ex CorR\$ 23.150,66

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-131 PARQUE DO POVO E PARQUE LINEAR DA SANGA PANAMBI

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 86.850,57
005520 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R\$ 86.850,57

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.601.00392-190 FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 20.000,00
007640 3.1.00.000842 Conv Itaipu 2009 Bacias Rio Toledo, Marreco, Lopeí E Adjacentes - Ex CorR\$ 20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.122.00022-196 SERV DE PROT SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 5.000,00
007870 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 10.000,00
007880 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R\$ 10.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 23 de abril de 2012

Edição nº 500

Página 2

PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.244.00522-198 APRIMORAMENTO DE GESTÃO DA POLÍTICA ASSIST SOCIAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.000,00
007970 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor	R\$	3.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	5.000,00
007980 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	6.000,00
007990 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor	R\$	6.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.244.00522-199 APOIO E INCENTIVO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE DIREITOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.000,00
008000 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	3.000,00
008020 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor	R\$	3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 17.542.00481-230 CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	13.673,73
009250 3.1.00.000842 Conv Itaipu 2009 Bacias Rio Toledo, Marreco, Lopef E Adjacentes - Ex Cor	R\$	13.673,73

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-236 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	100.000,00
009320 3.1.00.000842 Conv Itaipu 2009 Bacias Rio Toledo, Marreco, Lopef E Adjacentes - Ex Cor	R\$	100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00492-237 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS PONTES E BUEIROS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	60.000,00
009350 3.1.00.000842 Conv Itaipu 2009 Bacias Rio Toledo, Marreco, Lopef E Adjacentes - Ex Cor	R\$	60.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00062-241 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	6.000,00
009580 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor	R\$	6.000,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 361.474,96

II – superávit financeiro de exercício anterior da fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta, no valor de R\$ 95.658,31 (noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

IONE JANETE BERNHARD
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2011 CONVOCAÇÃO Nº 03

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 02/2011:

PARA O CARGO DE ENGENHEIRO I – ENGENHEIRO CIVIL:

LUCIANA HOLDERBAUM DE AZEVEDO

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **23 a 27 de abril de 2012**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - e) Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2012.

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 23 de abril de 2012

Edição nº 500

Página 3

PORTARIA Nº 184, de 20 de abril de 2012

Designa **Erico José Lazzarini** para acompanhar e fiscalizar a execução, no tocante aos aspectos administrativos e de cumprimento de prazos, do Contrato nº 360/2012, relativo à implantação do Hospital Regional de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso II do caput do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o servidor **Érico José Lazzarini**, Advogado I, para acompanhar e fiscalizar a execução, no tocante aos aspectos administrativos e de cumprimento de prazos, do Contrato nº 360/2012, firmado no processo licitatório na modalidade de Concorrência nº 61/2011, relativo à implantação do Hospital Regional de Toledo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2012

OBJETO: aquisição e instalação de peças para lavadoras de louças do Restaurante Popular do São Francisco e Restaurante Popular da Coopagro. **DATA DE ABERTURA:** 07 DE MAIO DE 2012, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 5.260,00 (cinco mil duzentos e sessenta reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2012

OBJETO: seleção de propostas para aquisição e instalação de condicionadores de ar e cortinas de ar para o Certi Dr. Wilson Carlos Kuhn da Vila Pioneiro e Certi Dr. Ernesto Dall'Oglio do Jardim Coopagro, neste Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 07 DE MAIO DE 2012, às 10h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº111/2012

OBJETO: seleção de propostas visando a confecção de cadeiras e carteiras escolares especiais para atender a necessidade de alguns alunos da rede municipal de ensino que possuem deficiência física. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 10 de MAIO de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº002/2012 - TRÂNSITO

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de construção de ponto de ônibus em diversos locais neste Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 14h00min do dia 11 de MAIO de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 71.743,61 (setenta e um mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos).

CONCORRÊNCIA Nº 001/2012 - TRÂNSITO

OBJETO: combustível para veículos pertencentes à Frota do Fundo Municipal de Trânsito de Toledo, para o período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 28 de MAIO de 2012, às 08hs30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 87.840,00 (oitenta e sete mil oitocentos e quarenta reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 098/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **DECORADORA DECAMPOS LTDA - EPP** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 27.184,69** (vinte e sete mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

- A empresa **E – ASTC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 32.533,68** (trinta e dois mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

- A empresa **K A SCHAEFER & CIA LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alíneas "f", "h", "k", "l" e "m" do edital: apresentou Declaração de idoneidade, Declaração p/ elaboração de contrato, Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser ME ou EPP), Declaração para fins do exigido pelo artigo 130, da Lei Orgânica do Município de Toledo e Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da CF, sem assinatura do representante legal da empresa.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 20 de Abril de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 23 de abril de 2012

Edição nº 500

Página 4

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE vem através deste, **convocar** os Conselheiros Titulares e Suplentes eleitos para o biênio 2012/2013, para a **Reunião Ordinária** que ocorrerá no dia **24 de abril de 2012** às **18h30m** no **Auditório do antigo Fórum**, cito a Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, para tratar da seguinte pauta:

- Informes da Secretaria Executiva (correspondências recebidas/expedidas);

- Eleição da mesa diretiva do biênio 2012/2013;
- Formação das comissões internas;
- Indicação dos representantes do conselho em atividades externas;
- Informes da Secretaria de Saúde;

Toledo, 18 de abril de 2012

RODRIGO MELONARI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.